MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS-GO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7039/2026-PMF
(Processo Administrativo: 7039/2026)

O MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, através da Secretaria Municipal de Governo e Administração, com sede na Av. das Américas, n° 589, Centro, CEP: 76.105-000, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.321.917/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, em LOTE ÚNICO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e respectivas alterações, aplicando-se subsidiariamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições constantes neste Aviso e seus anexos, assim como as demais legislações pertinentes ao objeto, com intuito de obter a melhor proposta a serem apresentadas nas datas e horários discriminados.

Data inicial para envio das propostas e documentações: **12/11/2026** a partir das **13:30hrs**.
Data final para envio das propostas e documentações: **17/11/2026**.
Horário final para envio das propostas e documentações: **às 13:30hrs**
Endereço eletrônico: **propostasdispensa@firminopolis.go.gov.br**

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem, instalação, testes e operação de brinquedos infláveis, recreativos e equipamentos de entretenimento infantil, com monitores treinados, identificados/uniformizados e em quantidade suficiente para operar cada brinquedo e zelar pela segurança das crianças, destinados ao evento comemorativo no dia 19 de dezembro de 2026, a partir das 15h, onde será realizada a entrega de brinquedos para crianças em situação de vulnerabilidade social, a ser contratada em LOTE ÚNICO, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme Solicitação de Compra nº 21870625, bem como demais anexos e tabela resumida abaixo:

Item	Especificação	Und	Qnt	Valor/Unit. Estimado	Total Estimado
01	50326 – LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO, COM COLCHÃO/BASE INFLÁVEL DE PROTEÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERADOR/MONITOR DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATADO.	HORA	5	R$ 266,67	R$ 1.333,35
02	50327 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL MULTI PARK BIG - TIPO PARQUE MULTIATIVIDADES, DE GRANDE PORTE, CONTENDO ÁREAS DE ESCALADA, ESCORREGADOR E OBSTÁCULOS, CONFECCIONADO EM LONA PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SOPRADOR/MOTOR, REDES DE PROTEÇÃO E FIXAÇÃO ADEQUADA. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR(ES) TREINADO(S) DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO.	HORA	5	R$ 180,00	R$ 900,00

Assinado por 1 pessoa: HELDER ROSA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/9870-B3AE-9802-10A1 e informe o código 9870-B3AE-9802-10A1

03	50328 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL MULTI PARK FUNDO DO MAR - TIPO PARQUE MULTIATIVIDADES, COM TEMÁTICA FUNDO DO MAR (DECORAÇÃO E FIGURAS DE ANIMAIS MARINHOS), DE GRANDE PORTE, CONTENDO ÁREA DE PULA-PULA, OBSTÁCULOS, ESCALADA E ESCORREGADOR. CONFECCIONADO EM LONA PVC (VINIL) DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTICHAMAS E ATÓXICA, COM COSTURAS REFORÇADAS, REDES LATERAIS DE PROTEÇÃO E SISTEMA DE ANCORAGEM. ACOMPANHA SOPRADOR/MOTOR ELÉTRICO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM EXTENSÃO E PROTEÇÃO ELÉTRICA ADEQUADAS. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, DESMONTAGEM E MONITOR(ES) TREINADO(S), IDENTIFICADO(S) E UNIFORMIZADO(S) DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, RESPONSÁVEL(IS) PELA OPERAÇÃO E PELA SEGURANÇA DAS CRIANÇAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, HIGIENIZADO E EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	HORA	5	R$ 166,67	R$ 833,35
04	50329 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO TOBOGÃ (ESCORREGADOR INFLÁVEL), COM TEMÁTICA DE FORMATO E/OU DECORAÇÃO DE ANIMAL, DE GRANDE PORTE, CONTENDO RAMPA/ESCADA DE ACESSO, PLATAFORMA SUPERIOR COM PAREDES LATERAIS DE PROTEÇÃO E PISTA DE DESCIDA COM ÁREA DE AMORTECIMENTO NA CHEGADA. CONFECCIONADO EM LONA PVC (VINIL) DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTICHAMAS E ATÓXICA, COM COSTURAS REFORÇADAS E SISTEMA DE ANCORAGEM. ACOMPANHA SOPRADOR/MOTOR ELÉTRICO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM EXTENSÃO E PROTEÇÃO ELÉTRICA ADEQUADAS. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, DESMONTAGEM E MONITOR(ES) TREINADO(S), IDENTIFICADO(S) E UNIFORMIZADO(S) DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, RESPONSÁVEL(IS) PELA OPERAÇÃO E PELA SEGURANÇA DAS CRIANÇAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, HIGIENIZADO E EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	HORA	5	R$ 163,33	R$ 816,65
05	50330 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO TOBOGÃ (ESCORREGADOR INFLÁVEL), MULTICOLORIDO (EM CORES VIBRANTES VARIADAS), DE GRANDE PORTE, CONTENDO RAMPA/ESCADA DE ACESSO, PLATAFORMA SUPERIOR COM PAREDES LATERAIS DE PROTEÇÃO E PISTA DE DESCIDA COM ÁREA DE AMORTECIMENTO NA CHEGADA. CONFECCIONADO EM LONA PVC (VINIL) DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTICHAMAS E ATÓXICA, COM COSTURAS REFORÇADAS E SISTEMA DE ANCORAGEM. ACOMPANHA SOPRADOR/MOTOR ELÉTRICO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM EXTENSÃO E PROTEÇÃO ELÉTRICA ADEQUADAS. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, DESMONTAGEM E MONITOR(ES) TREINADO(S), IDENTIFICADO(S) E UNIFORMIZADO(S) DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, RESPONSÁVEL(IS) PELA OPERAÇÃO E PELA SEGURANÇA DAS CRIANÇAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, HIGIENIZADO E EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	HORA	5	R$ 163,33	R$ 816,65
06	50331 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO TOBOGÃ GIGANTE (ESCORREGADOR INFLÁVEL), COM ALTURA MÍNIMA DE 7,5 (SETE E MEIO) METROS, CONTENDO ESCADA DE ACESSO COM DEGRAUS INFLÁVEIS E APOIOS PARA AS MÃOS, PLATAFORMA SUPERIOR COM PAREDES LATERAIS ELEVADAS E REDES DE PROTEÇÃO, E PISTA DE DESCIDA COM ÁREA DE	HORA	5	R$ 220,00	R$ 1.100,00

Assinado por 1 pessoa: HELDER ROSA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/9870-B3AE-9802-10A1 e informe o código 9870-B3AE-9802-10A1

	AMORTECIMENTO E FRENAGEM NA CHEGADA. CONFECCIONADO EM LONA PVC (VINIL) DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTICHAMAS E ATÓXICA, COM COSTURAS REFORÇADAS E SISTEMA DE ANCORAGEM COMPATÍVEL COM A ALTURA DO EQUIPAMENTO (ESTACAS, CINTAS E/OU CONTRAPESOS). ACOMPANHA SOPRADOR(ES)/MOTOR(ES) ELÉTRICO(S) EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, EM QUANTIDADE E POTÊNCIA SUFICIENTES PARA A SUSTENTAÇÃO DO BRINQUEDO, COM EXTENSÃO E PROTEÇÃO ELÉTRICA ADEQUADAS. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, DESMONTAGEM E MONITORES TREINADOS, IDENTIFICADOS E UNIFORMIZADOS DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, RESPONSÁVEIS PELA OPERAÇÃO, PELO CONTROLE DO FLUXO E PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, HIGIENIZADO E EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.				
07	50332 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO BUBBLE HOUSE (CASA BOLHA), EM FORMATO DE CÚPULA/DOMO TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO, COM BASE/PISO INFLÁVEL ACOLCHOADO, PORTA OU TÚNEL DE ACESSO E COSTURAS/SOLDAS REFORÇADAS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER ENTREGUE PREENCHIDA COM BALÕES COLORIDOS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A DECORAÇÃO INTERNA, COM REPOSIÇÃO DOS BALÕES DANIFICADOS DURANTE O EVENTO. ACOMPANHA SOPRADOR/MOTOR ELÉTRICO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM EXTENSÃO E PROTEÇÃO ELÉTRICA ADEQUADAS, E SISTEMA DE ANCORAGEM. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ENCHIMENTO DOS BALÕES, TESTES, DESMONTAGEM E MONITOR(ES) TREINADO(S), IDENTIFICADO(S) E UNIFORMIZADO(S) DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, RESPONSÁVEL(IS) PELA OPERAÇÃO, PELO CONTROLE DA QUANTIDADE DE CRIANÇAS NO INTERIOR E PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, HIGIENIZADO E EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	HORA	5	R$ 266,67	R$ 1.333,35
08	50333 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS ACOPLADA, COM TEMÁTICA DE TIGRE (FORMATO E/OU DECORAÇÃO DO ANIMAL), CONTENDO ESCADA/RAMPA DE ACESSO, PLATAFORMA SUPERIOR COM PAREDES LATERAIS DE PROTEÇÃO, PISTA DE DESCIDA E ÁREA DE CHEGADA EM PISCINA DE BOLINHAS CERCADA POR PAREDES E REDES DE PROTEÇÃO. CONFECCIONADO EM LONA PVC (VINIL) DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTICHAMAS E ATÓXICA, COM COSTURAS REFORÇADAS E SISTEMA DE ANCORAGEM. A PISCINA DEVERÁ SER ENTREGUE ABASTECIDA COM BOLINHAS PLÁSTICAS COLORIDAS, ATÓXICAS E HIGIENIZADAS, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA O AMORTECIMENTO SEGURO DA CHEGADA. ACOMPANHA SOPRADOR/MOTOR ELÉTRICO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM EXTENSÃO E PROTEÇÃO ELÉTRICA ADEQUADAS. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, DESMONTAGEM E MONITOR(ES) TREINADO(S), IDENTIFICADO(S) E UNIFORMIZADO(S) DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, RESPONSÁVEL(IS) PELA OPERAÇÃO E PELA SEGURANÇA DAS CRIANÇAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, HIGIENIZADO E EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	HORA	5	R$ 146,67	R$ 733,35

Assinado por 1 pessoa: HELDER ROSA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/9870-B3AE-9802-10A1 e informe o código 9870-B3AE-9802-10A1

09	50334 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS ACOPLADA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5,00 x 2,50 x 3,20 M (COMPRIMENTO x LARGURA x ALTURA), CONTENDO ESCADA/RAMPA DE ACESSO, PLATAFORMA SUPERIOR COM PAREDES LATERAIS DE PROTEÇÃO, PISTA DE DESCIDA E ÁREA DE CHEGADA EM PISCINA DE BOLINHAS CERCADA POR PAREDES E REDES DE PROTEÇÃO. CONFECCIONADO EM LONA PVC (VINIL) DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTICHAMAS E ATÓXICA, COM COSTURAS REFORÇADAS E SISTEMA DE ANCORAGEM. A PISCINA DEVERÁ SER ENTREGUE ABASTECIDA COM BOLINHAS PLÁSTICAS COLORIDAS, ATÓXICAS E HIGIENIZADAS, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA O AMORTECIMENTO SEGURO DA CHEGADA. ACOMPANHA SOPRADOR/MOTOR ELÉTRICO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM EXTENSÃO E PROTEÇÃO ELÉTRICA ADEQUADAS. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, DESMONTAGEM E MONITOR(ES) TREINADO(S), IDENTIFICADO(S) E UNIFORMIZADO(S) DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, RESPONSÁVEL(IS) PELA OPERAÇÃO E PELA SEGURANÇA DAS CRIANÇAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, HIGIENIZADO E EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	HORA	5	R$ 146,67	R$ 733,35
10	50335 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO ESCORREGADOR RADICAL DE GRANDE PORTE, COM PISTA DE DESCIDA DE ACENTUADA INCLINAÇÃO, CONTENDO ESCADA DE ACESSO COM DEGRAUS INFLÁVEIS E APOIOS PARA AS MÃOS, PLATAFORMA SUPERIOR COM PAREDES LATERAIS ELEVADAS E REDES DE PROTEÇÃO, PISTA DE DESCIDA COM UMA OU MAIS RAIAS E ÁREA DE AMORTECIMENTO E FRENAGEM NA CHEGADA. CONFECCIONADO EM LONA PVC (VINIL) DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTICHAMAS E ATÓXICA, COM COSTURAS REFORÇADAS E SISTEMA DE ANCORAGEM COMPATÍVEL COM O PORTE DO EQUIPAMENTO (ESTACAS, CINTAS E/OU CONTRAPESOS). ACOMPANHA SOPRADOR(ES)/MOTOR(ES) ELÉTRICO(S) EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, EM QUANTIDADE E POTÊNCIA SUFICIENTES PARA A SUSTENTAÇÃO DO BRINQUEDO, COM EXTENSÃO E PROTEÇÃO ELÉTRICA ADEQUADAS. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, DESMONTAGEM E NO MÍNIMO 2 (DOIS) MONITORES TREINADOS, IDENTIFICADOS E UNIFORMIZADOS DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, SENDO UM NA SUBIDA/PLATAFORMA E OUTRO NA ÁREA DE CHEGADA, RESPONSÁVEIS PELA OPERAÇÃO, PELO CONTROLE DO FLUXO E PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, HIGIENIZADO E EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	HORA	5	R$ 160,00	R$ 800,00
11	50336 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO CASTELO PULA-PULA (CASTELINHO), EM FORMATO DE CASTELO COM TORRES DECORATIVAS NAS EXTREMIDADES, CONTENDO ÁREA INTERNA DE PULA-PULA COM PISO INFLÁVEL ACOLCHOADO, PAREDES LATERAIS INFLÁVEIS COM REDES DE PROTEÇÃO PARA VENTILAÇÃO E VISIBILIDADE, E RAMPA OU DEGRAU INFLÁVEL DE ACESSO NA ENTRADA. CONFECCIONADO EM LONA PVC (VINIL) DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTICHAMAS E ATÓXICA, EM CORES VIBRANTES, COM COSTURAS REFORÇADAS E SISTEMA DE ANCORAGEM. ACOMPANHA SOPRADOR/MOTOR ELÉTRICO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM EXTENSÃO E PROTEÇÃO ELÉTRICA ADEQUADAS. INCLUI	HORA	5	R$ 93,33	R$ 466,65

Assinado por 1 pessoa: HELDER ROSA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/9870-B3AE-9802-10A1 e informe o código 9870-B3AE-9802-10A1

	TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, DESMONTAGEM E MONITOR(ES) TREINADO(S), IDENTIFICADO(S) E UNIFORMIZADO(S) DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, RESPONSÁVEL(IS) PELA OPERAÇÃO, PELO CONTROLE DA QUANTIDADE DE CRIANÇAS SIMULTÂNEAS E PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, HIGIENIZADO E EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.				
12	50338 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO GUERRA DE COTONETES (ARENA DE DUELO), COMPOSTO POR BASE/PISO INFLÁVEL ACOLCHOADO DE AMORTECIMENTO, PAREDES LATERAIS INFLÁVEIS DE PROTEÇÃO E 2 (DOIS) PEDESTAIS/PLATAFORMAS INFLÁVEIS DE EQUILÍBRIO, POSICIONADOS FRENTE A FRENTE, PARA DISPUTA ENTRE DOIS PARTICIPANTES. ACOMPANHAM NO MÍNIMO 2 (DOIS) BASTÕES (COTONETES GIGANTES) COM PONTAS REVESTIDAS EM ESPUMA E ACABAMENTO MACIO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, E CAPACETES DE PROTEÇÃO PARA OS PARTICIPANTES. CONFECCIONADO EM LONA PVC (VINIL) DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTICHAMAS E ATÓXICA, COM COSTURAS REFORÇADAS E SISTEMA DE ANCORAGEM. ACOMPANHA SOPRADOR/MOTOR ELÉTRICO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM EXTENSÃO E PROTEÇÃO ELÉTRICA ADEQUADAS. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, DESMONTAGEM E MONITOR(ES) TREINADO(S), IDENTIFICADO(S) E UNIFORMIZADO(S) DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, RESPONSÁVEL(IS) PELA OPERAÇÃO, PELA ORGANIZAÇÃO DAS DISPUTAS E PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, HIGIENIZADO E EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	HORA	5	R$ 133,33	R$ 666,65
13	50337 – LOCAÇÃO DE PULA-PULA (CAMA ELÁSTICA) COM REDE DE PROTEÇÃO, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO OU TRATADO CONTRA FERRUGEM, LONA DE SALTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MOLAS EM AÇO COM PROTETOR DE MOLAS ACOLCHOADO (ESPUMA REVESTIDA EM PVC), REDE DE PROTEÇÃO LATERAL EM TODO O PERÍMETRO COM HASTES REVESTIDAS DE ESPUMA E ENTRADA COM FECHAMENTO (ZÍPER OU SIMILAR). O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL PLANO E DEVIDAMENTE FIXADO/ESTABILIZADO. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, DESMONTAGEM E MONITOR(ES) TREINADO(S), IDENTIFICADO(S) E UNIFORMIZADO(S) DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, RESPONSÁVEL(IS) PELA OPERAÇÃO, PELO CONTROLE DA QUANTIDADE DE CRIANÇAS SIMULTÂNEAS E PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, HIGIENIZADO E EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO. DEVERÁ PERMANECER FUNCIONANDO NO MÍNIMO 5 (CINCO) HORAS NO EVENTO, COM HORÁRIO DE INÍCIO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.	UN	3	R$ 327,78	R$ 983,34
14	50339 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO CHUTE AO GOL, COMPOSTO POR ESTRUTURA INFLÁVEL EM FORMATO DE TRAVE/GOL COM PAINEL FRONTAL CONTENDO ALVOS (ABERTURAS) PARA ACERTO DA BOLA E/OU FIGURA DE GOLEIRO, PAREDES LATERAIS E SUPERIOR INFLÁVEIS OU EM REDE PARA CONTENÇÃO DAS BOLAS, E ÁREA DELIMITADA PARA O CHUTE. ACOMPANHAM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) BOLAS DE FUTEBOL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CONFECCIONADO EM LONA PVC (VINIL) DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTICHAMAS E ATÓXICA, COM COSTURAS REFORÇADAS	HORA	5	R$ 123,33	R$ 616,65

Assinado por 1 pessoa: HELDER ROSA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/9870-B3AE-9802-10A1 e informe o código 9870-B3AE-9802-10A1

	E SISTEMA DE ANCORAGEM. ACOMPANHA SOPRADOR/MOTOR ELÉTRICO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM EXTENSÃO E PROTEÇÃO ELÉTRICA ADEQUADAS. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, DESMONTAGEM E MONITOR(ES) TREINADO(S), IDENTIFICADO(S) E UNIFORMIZADO(S) DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, RESPONSÁVEL(IS) PELA OPERAÇÃO, PELA ORGANIZAÇÃO DA FILA E PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, HIGIENIZADO E EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.				
15	50341 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO FUTEBOL DE SABÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,00 M x 5,00 M, COM LATERAIS DE NO MÍNIMO 1 (UM) METRO DE ALTURA, EM LONA DE PVC/VINIL LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, PROTEÇÃO UV E MATERIAL ATÓXICO. COSTURAS DUPLAS OU TERMOSSOLDADAS, COM REFORÇO NOS PONTOS DE TENSÃO. DUAS TRAVES EMBUTIDAS E PISO IMPERMEÁVEL. ACOMPANHA SOPRADOR ELÉTRICO PARA USO CONTÍNUO, ALÉM DE ESTACAS/CINTAS DE ANCORAGEM, BOLA, SABÃO NEUTRO BIODEGRADÁVEL E MANGUEIRA. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, HIGIENIZAÇÃO E NO MÍNIMO 2 (DOIS) MONITORES TREINADOS, MAIORES DE 18 ANOS, DURANTE TODO O FUNCIONAMENTO.	HORA	5	R$ 187,24	R$ 936,20
16	50342 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO FUTEBOL DE SABÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,00 M x 4,00 M, COM LATERAIS DE NO MÍNIMO 1 (UM) METRO DE ALTURA, EM LONA DE PVC/VINIL LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, PROTEÇÃO UV E MATERIAL ATÓXICO. COSTURAS DUPLAS OU TERMOSSOLDADAS, COM REFORÇO NOS PONTOS DE TENSÃO. DUAS TRAVES EMBUTIDAS E PISO IMPERMEÁVEL. ACOMPANHA SOPRADOR ELÉTRICO PARA USO CONTÍNUO, ALÉM DE ESTACAS/CINTAS DE ANCORAGEM, BOLA, SABÃO NEUTRO BIODEGRADÁVEL E MANGUEIRA. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, HIGIENIZAÇÃO E NO MÍNIMO 2 (DOIS) MONITORES TREINADOS, MAIORES DE 18 ANOS, DURANTE TODO O FUNCIONAMENTO.	HORA	5	R$ 177,24	R$ 886,20
TOTAL ESTIMADO GLOBAL – LOTE ÚNICO					**R$ 13.955,74**

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, em **LOTE ÚNICO**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. Os valores acima apresentados consistem no valor máximo que o órgão aceitará por item e para o lote, sendo o valor global máximo de R$ 13.955,74 (treze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

1.4. Todos os brinquedos deverão estar **HIGIENIZADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO**, conservação e segurança, e **ACOMPANHADOS DE MONITORES** treinados, identificados e uniformizados, na quantidade necessária conforme o brinquedo, durante todo o período de funcionamento.

1.5. Todos os brinquedos deverão estar **EM PLENO FUNCIONAMENTO PELO MENOS 1 (UMA) HORA ANTES DO INÍCIO DO EVENTO**, ou seja, até as 14h do dia 19/12/2026, conforme

Assinado por 1 pessoa: HELDER ROSA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/9870-B3AE-9802-10A1 e informe o código 9870-B3AE-9802-10A1

cronograma, especificações e quantitativo mínimo de monitores previstos no Termo de Referência (Anexo II).

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante apresentação da proposta, podendo ser enviada através de e-mail ou junto ao protocolo do órgão, dentro de envelope devidamente lacrado, com as abas de fecho devidamente coladas até o dia e horário disposto no preâmbulo do presente documento.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores/prestadores de serviço:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou Civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.9. aplica-se o disposto também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.10. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3. DOS REQUISITOS DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.1. O fornecedor/prestador de serviços deverá apresentar proposta de preço e documentação para habilitação, dentro do envelope e/ou para o e-mail propostasdispensa@firminopolis.go.gov.br mediante as seguintes orientações:

3.1.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.1.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

Assinado por 1 pessoa: HELDER ROSA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/9870-B3AE-9802-10A1 e informe o código 9870-B3AE-9802-10A1

3.1.2.1. A proposta deverá contemplar obrigatoriamente todos os 16 (dezesseis) itens do lote único, com indicação dos preços unitários, totais por item e do preço global, não podendo o preço global nem os preços unitários ultrapassar os valores estimados constantes do item 1.1 deste Aviso.

3.1.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.1.4. Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor/prestador de serviço, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.1.5. Se o regime tributário da empresa implicar no recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.1.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.1.7 A apresentação das propostas implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.1.8. Uma vez enviada a proposta os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.1.9. Juntamente com a proposta de preço, deverá o fornecedor/prestador de serviço declarar:

3.1.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.1.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.1.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.1.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.1.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

3.2. Serão exigidos para fins de habilitação:

3.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.2.3. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

3.2.4. Sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas

Assinado por 1 pessoa: HELDER ROSA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/9870-B3AE-9802-10A1 e informe o código 9870-B3AE-9802-10A1

Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

3.2.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

3.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

3.2.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

3.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

3.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

3.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

3.3. Qualificação econômico-financeira

3.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

3.4. Qualificação técnica

3.4.1. Comprovação de aptidão para a prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de brinquedos infláveis, recreativos e/ou equipamentos de entretenimento infantil, com fornecimento de monitores, compatíveis com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.4.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão comprovar a execução satisfatória de serviços de locação e operação de brinquedos infláveis/recreativos em eventos.

Assinado por 1 pessoa: HELDER ROSA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/9870-B3AE-9802-10A1 e informe o código 9870-B3AE-9802-10A1

3.4.3. Será admitida, para fins de comprovação, a apresentação e o somatório de diferentes atestados.

3.4.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

3.4.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

3.4.6. Declaração de que dispõe de todos os brinquedos e equipamentos especificados no Termo de Referência, higienizados e em perfeitas condições de uso, e de monitores treinados em quantidade suficiente para operá-los, conforme o mínimo fixado por brinquedo.

3.4.7. Declaração de que cumprirá os horários de montagem, pleno funcionamento (até as 14h do dia 19/12/2026) e desmontagem fixados no Termo de Referência.

4. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

4.1. A partir das 14h do dia 17/11/2026, será procedida a análise das propostas recebidas.

4.2. Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global do lote, quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.3.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.3.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.3.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.

4.4. Estando o preço compatível, será analisada a documentação para fins de habilitação.

4.5. O prazo de validade da proposta **não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.6.1. contiver vícios insanáveis;

4.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, global ou por item;

4.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.6.6. não contemplar todos os 16 (dezesseis) itens do lote único.

4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Assinado por 1 pessoa: HELDER ROSA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/9870-B3AE-9802-10A1 e informe o código 9870-B3AE-9802-10A1

4.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

5.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

5.1.3. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

5.1.4. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/);

5.1.5. Lista de impedidos de contratar ou licitar mantida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO https://www.tcmgo.tc.br/site/tcm-em-acao/impedidos-de-licitar-ou-contratar/;

5.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a comissão de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.4. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.5. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a análise será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

Assinado por 1 pessoa: HELDER ROSA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/9870-B3AE-9802-10A1 e informe o código 9870-B3AE-9802-10A1

5.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.9.2. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação/adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de ***10 (dez)*** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, conforme o Termo de Referência (Anexo II), sendo a execução dos serviços concentrada no dia 19 de dezembro de 2026.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

Assinado por 1 pessoa: HELDER ROSA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/9870-B3AE-9802-10A1 e informe o código 9870-B3AE-9802-10A1

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida no processo de contratação;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida durante a dispensa de licitação ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento do prazo de envio da proposta.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste Aviso.

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Assinado por 1 pessoa: HELDER ROSA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/9870-B3AE-9802-10A1 e informe o código 9870-B3AE-9802-10A1

7.5. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no Portal de transparência do órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.3. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.4. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a análise será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.5. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF.

8.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.10. A análise será divulgada em sistema eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: HELDER ROSA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/9870-B3AE-9802-10A1 e informe o código 9870-B3AE-9802-10A1

8.11. Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
8.12. Anexo II – Termo de Referência

HELDER ROSA JUNIOR
Agente de Contratações
Matricula 204918

Assinado por 1 pessoa: HELDER ROSA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/9870-B3AE-9802-10A1 e informe o código 9870-B3AE-9802-10A1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9870-B3AE-9802-10A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HELDER ROSA JÚNIOR (CPF 011.XXX.XXX-85) em 11/11/2026 14:24:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/9870-B3AE-9802-10A1